

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.598/2023

SUBSTITUI O ANEXO XII DA LEI Nº 2.594/2023, PELO ANEXO ÚNICO DESTA LEI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica substituído o **anexo XII** da Lei nº 2.594/2023, que “*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Goiana/PE, revoga a Lei nº 2.190/2012, e dá outras providências*”, de 05 de junho de 2023, pelo anexo único da presente Lei, que integra esta como sua parte complementar e inseparável.

Parágrafo único. O Anexo único de que trata este artigo disciplina o salário base, mudança de nível e classe dos cargos de Médico Ginecologista, Médico Urologista, Médico Pneumologista e Médico Ultrassonografista.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2023

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana-PE, 09 de Junho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

ANEXO ÚNICO

ANEXO XII

TABELA SALARIAL2023

TEMPO	0-5	5-10	10-15	15-20	20-25	25-30	30-35		
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7		
CLASSES	III	9.073,35	9.527,02	10.003,37	10.503,54	11.028,72	11.580,15	12.159,16	DOU
	II	6.979,50	7.328,48	7.694,90	8.079,64	8.483,63	8.907,81	9.353,20	MES
	I	5.368,85	5.637,29	5.919,15	6.215,11	6.525,87	6.852,16	7.194,77	POS

Serão disciplinados pelo ANEXO XII desta Lei, salário base, mudança de nível e classe dos cargos listados a seguir: Médico Ginecologista, Médico Urologista, Médico Pneumologista e Médico Ultrassonografista.

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:E6DCFEB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/06/2023. Edição 3358a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>